



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de empresa para fornecimento de material pluvial e esgoto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/04/2025 às 09h00m.

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

IV. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material pluvial e esgoto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Pluvial e Esgoto							
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	ADM	SAUDE	EDU	ASS	TOTAL
1.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 40, conforme NBR 5688	UND	28	6	10	6	50



2.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 50, conforme NBR 5688	UND	28	6	10	6	50
3.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 100, conforme NBR 5688	UND	60	10	20	10	100
4.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 150, conforme NBR 5688	UND	7	2	3	3	15
5.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 200, conforme NBR 5688	UND	2	1	1	1	5
6.	Bucha de Redução Longa, 50 x 40 esgoto	UND	14	1	3	2	20
7.	CAP PVC DN 40 esgoto	UND	3	0	1	1	5
8.	CAP PVC DN 50 esgoto	UND	1	0	0	0	1
9.	CAP PVC DN 100 esgoto	UND	12	2	3	3	20
10.	CAP PVC DN 150 esgoto	UND	1	0	0	0	1
11.	CAP PVC DN 200 esgoto	UND	1	0	0	0	1
12.	Joelho 45° PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	14	1	3	2	20
13.	Joelho 45° PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	5	1	2	2	10
14.	Joelho 45° PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	9	1	3	2	15
15.	Joelho 45° PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	1	0	0	0	1
16.	Joelho 90° PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	10	2	4	3	19
17.	Joelho 90° PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	5	1	2	2	10
18.	Joelho 90° PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	21	5	8	5	39



19.	Joelho 90° PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	1	0	0	0	1
20.	Joelho 90° PVC esgoto DN 200, conforme NBR 5688	UND	1	0	0	0	1
21.	Joelho 90° PVC com visita esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	7	2	3	3	15
22.	Junção Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	8	1	3	3	15
23.	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	8	1	3	3	15
24.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	14	3	2	1	20
25.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	16	2	6	6	30
26.	Luva de Correr PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	5	1	2	2	10
27.	Luva de Correr PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	1	0	0	0	1
28.	Luva de Correr PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	25	5	15	5	50
29.	Luva de Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	25	5	15	5	50
30.	Luva de Simples PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	5	1	2	2	10
31.	Luva de Simples PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	25	5	15	5	50
32.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3	0	1	1	5
33.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	3	0	1	1	5
34.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 200 x 150, conforme NBR 5688	UND	1	0	0	0	1



35.	Tê para esgoto PVC 40 x 40, conforme NBR 5688	UND	14	3	2	1	20
36.	Tê para esgoto PVC 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	6	0	2	2	10
37.	Tê para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3	0	1	1	5
38.	Tê para esgoto PVC 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	27	6	10	7	50
39.	Tê para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	3	0	1	1	5
40.	Anel de Borracha DN 100	UND	28	6	10	6	50



41.	Adesivo Plástico para PVC incolor 175 g	UND	28	6	10	6	50
42.	Adesivo Plástico para PVC incolor 75 g	UND	11	2	4	3	20
43.	Caixa Sifonada DN 100x100x50 mm	UND	11	2	4	3	20
44.	Caixa Sifonada DN 150x150x50 mm	UND	22	4	8	6	40
45.	Ralo Quadrado 100 x 53 x 40 mm	UND	7	2	3	3	15
46.	Caixa de Gordura 18 litros	UND	3	0	1	1	5
47.	Tubo Soldável 6 m 20 mm, conforme NBR 5648	UND	50	10	30	10	100
48.	Tubo Soldável 6 m 25 mm, conforme NBR 5648	UND	84	18	30	18	150
49.	Tubo Soldável 6 m 32 mm, conforme NBR 5648	UND	28	6	10	6	50
50.	Tubo Soldável 6 m 40 mm, conforme NBR 5648	UND	22	4	8	6	40
51.	Tubo Soldável 6 m 50 mm, conforme NBR 5648	UND	22	4	8	6	40
52.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 20 mm	UND	11	2	4	3	20
53.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 25 mm	UND	11	2	4	3	20
54.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 32 mm	UND	7	2	3	3	15
55.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 40 mm	UND	11	2	4	3	20
56.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 50 mm	UND	5	1	2	2	10
57.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 20x1/2"	UND	11	2	4	3	20
58.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 25x3/4"	UND	11	2	4	3	20



59.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 32x1"	UND	11	2	4	3	20
60.	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20 mm	UND	7	2	3	3	15
61.	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25 mm	UND	7	2	3	3	15
62.	Cap Soldável 20 mm	UND	5	1	2	2	10
63.	Cap Soldável 25 mm	UND	5	1	2	2	10
64.	Cap Soldável 32 mm	UND	3	0	1	1	5
65.	Cap Soldável 40 mm	UND	3	0	1	1	5



66.	Cap Soldável 50 mm	UND	3	0	1	1	5
67.	Curva 90° Soldável 20 mm	UND	40	4	8	6	38
68.	Joelho 45° Soldável 20 mm	UND	28	6	10	6	40
69.	Joelho 45° Soldável 25 mm	UND	30	2	4	3	39
70.	Joelho 45° Soldável 32 mm	UND	11	2	4	3	20
71.	Joelho 45° Soldável 40 mm	UND	16	2	6	6	30
72.	Joelho 45° Soldável 50 mm	UND	30	2	4	3	39
73.	Joelho 90° Soldável 20 mm	UND	28	6	10	6	50
74.	Joelho 90° Soldável 25 mm	UND	28	6	10	6	50
75.	Joelho 90° Soldável 32 mm	UND	11	2	4	3	20
76.	Joelho 90° Soldável 40 mm	UND	28	6	10	6	42
77.	Joelho 90° Soldável 50 mm	UND	28	6	10	6	50
78.	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	25	2	6	6	39
79.	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	20	2	3	3	28
80.	Joelho 90° Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	5	1	2	2	10
81.	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	16	2	6	6	30
82.	Luva de Correr para Tubo Soldável 20 mm	UND	22	4	8	6	40
83.	Luva de Correr para Tubo Soldável 25 mm	UND	22	4	8	6	40
84.	Luva de Correr para Tubo Soldável 32 mm	UND	11	2	4	3	20

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



85.	Luva de Correr para Tubo Soldável 40 mm	UND	16	2	6	6	30
86.	Luva de Correr para Tubo Soldável 50 mm	UND	22	4	8	6	40
87.	Luva de Redução Soldável 25x20mm	UND	22	4	8	6	40
88.	Luva Soldável 20 mm	UND	15	6	10	6	37
89.	Luva Soldável 25 mm	UND	15	6	10	6	37
90.	Luva Soldável 32 mm	UND	5	6	10	6	27
91.	Luva Soldável 40 mm	UND	5	6	10	6	27
92.	Luva Soldável 50 mm	UND	5	6	10	6	27



93.	Luva Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	16	2	6	6	30
94.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x3/4"	UND	16	2	6	6	30
95.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	16	2	6	6	30
96.	Luva Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	11	2	3	3	19
97.	Luva Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	7	2	3	3	15
98.	Luva Soldável e com Rosca 25x3/4"	UND	7	2	3	3	15
99.	Tê Redução Soldável 50x20 mm	UND	16	2	6	6	30
100.	Tê Redução Soldável 50x25 mm	UND	16	2	6	6	30
101.	Tê Soldável 20 mm	UND	48	8	16	8	80
102.	Tê Soldável 25 mm	UND	48	8	16	8	80
103.	Tê Soldável 32 mm	UND	7	2	3	3	15
104.	Tê Soldável 40 mm	UND	24	4	8	4	40
105.	Tê Soldável 50 mm	UND	24	4	8	4	40
106.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 20x1/2"	UND	11	2	4	3	20
107.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25x1/2"	UND	11	2	4	3	20
108.	Fita Veda Rosca 18 mm x 10 m	UND	20	3	7	5	35
109.	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	UND	20	3	7	5	35
110.	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m	UND	20	3	7	5	35
111.	Registro de Chuveiro Cromado 1/2"	UND	11	2	4	3	20
112.	Registro de Chuveiro Cromado 3/4"	UND	11	2	4	3	20
113.	Registro de Gaveta Cromado 25 mm	UND	11	2	4	3	20



114.	Registro de Gaveta Cromado 3/4"	UND	11	2	4	3	20
115.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 20 mm	UND	20	2	4	3	29
116.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 25 mm	UND	20	2	4	3	29
117.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 32 mm	UND	11	2	4	3	20
118.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 40 mm	UND	11	2	4	3	20



119.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 50 mm	UND	11	2	4	3	20
120.	Mangote 2"	MT	28	6	10	6	50
121.	Mangote 2.1/2	MT	28	6	10	6	50

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

VI.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 09/04/2025 às 09h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

VI.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo III do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;



- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.2.– Demais comprovações

- 7.2.1. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

7.3.– Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- 7.3.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3.2. a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.3.3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7.3.4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 7.3.5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100, Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:



Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 04 de abril de 2025.

Gerffeson de Paula Batista

Agente de Contratação

Decreto nº 026/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Administração
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Administração
E-mail:	secadmericocardoso@gmail.com
Telefone:	(77) 3677-2100
Servidor responsável pela Demanda	Aparecida de Oliveira Cruz

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
☐ SERVIÇO ☒ MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PLUVIAL E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração de Érico Cardoso tem a responsabilidade de garantir a manutenção e ampliação da infraestrutura de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, essenciais para a saúde pública, prevenção de enchentes e qualidade de vida da população. Diante de: ✓ Demandas recorrentes de reparos em redes de esgoto e galerias pluviais; ✓ Falta de estoque regulador de materiais específicos (tubos, conexões, válvulas, etc.); ✓ Necessidade de agilidade na execução de serviços emergenciais (como desobstruções e reparos pós-chuvas); Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo e ágil desses insumos. <i>Sendo assim as Vantagens da Contratação de Empresa Especializada</i> a) Garantia de Qualidade:



- Materiais certificados (ABNT, INMETRO) e adequados às normas técnicas de saneamento.
- Evita aquisição de produtos irregulares, que podem causar vazamentos ou entupimentos.

b) Redução de Custos:

- Compras centralizadas em um único fornecedor podem garantir **melhores preços** (economia de escala).
- Evita gastos com **emergências** por falta de materiais em estoque.

c) Agilidade na Entrega:

- Empresas especializadas possuem logística para entregas rápidas, essencial em casos de **urgência** (rompimentos, alagamentos).

d) Suporte Técnico:

- Assessoria na escolha dos materiais mais adequados para cada obra ou reparo.

Impacto Social e Ambiental

- **Melhoria na saúde pública:** Redução de focos de doenças (dengue, leptospirose) por acúmulo de água em redes danificadas.
- **Prevenção de desastres:** Minimiza riscos de alagamentos e erosões em áreas urbanas.
- **Fomento à economia local:** Priorização de fornecedores regionais (se aplicável).
 - A contratação de uma empresa especializada em materiais de pluvial e esgoto é **estratégica, econômica e técnica**, garantindo eficiência na manutenção da infraestrutura do município, enfatizando que esse lote foi desanexado do pregão eletrônico de material de construção, devidas as urgências do material, sendo assim esse lote de material, será encaminhado para processo de dispensa, que seguirá toda a fundamentação da **Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações)**: Art. 24: Permite dispensa de licitação para **compras de materiais de uso cotidiano** (no caso de inexigibilidade ou urgência) e Art. 13: Exige **justificativa técnica** para contratação direta quando houver **especificidade do material**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS.



Em anexo

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☐ ALTO
☒ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica.

2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

O objeto não tem correlação com o Plano de Contratações Anuais (PCA) devido a necessidade de urgente do serviço para atender demandas do município . Essa imprevisibilidade inviabilizou o planejamento detalhado. No entanto, a contratação será realizada conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo

00000000000

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

2012300017 33903000000 - Material de Consumo

06000000000

Unidade Orçamentária : 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2013300015 33903000000 - Material de Consumo



0000000000

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor(es): Aparecida de Oliveira Cruz

5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Érico Cardoso, em 12 de fevereiro de 2025.

Aparecida De Oliveira Cruz

Secretária Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos

Decreto Municipal nº 005/2021

Responsável pela Formalização do Planejamento

Pluvial e Esgoto			
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	QTD
1.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 40, conforme NBR 5688	UND	28
2.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 50, conforme NBR 5688	UND	28
3.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 100, conforme NBR 5688	UND	60
4.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 150, conforme NBR 5688	UND	7



5.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 200, conforme NBR 5688	UND	2
6.	Bucha de Redução Longa, 50 x 40 esgoto	UND	14
7.	CAP PVC DN 40 esgoto	UND	3
8.	CAP PVC DN 50 esgoto	UND	1
9.	CAP PVC DN 100 esgoto	UND	12
10.	CAP PVC DN 150 esgoto	UND	1
11.	CAP PVC DN 200 esgoto	UND	1
12.	Joelho 45º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	14
13.	Joelho 45º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	5
14.	Joelho 45º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	9
15.	Joelho 45º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	1
16.	Joelho 90º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	10
17.	Joelho 90º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	5
18.	Joelho 90º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	21
19.	Joelho 90º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	1
20.	Joelho 90º PVC esgoto DN 200, conforme NBR 5688	UND	1
21.	Joelho 90º PVC com visita esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	7
22.	Junção Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	8
23.	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	8
24.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	14
25.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	16



26.	Luva de Correr PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	5
27.	Luva de Correr PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	1
28.	Luva de Correr PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	25
29.	Luva de Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	25
30.	Luva de Simples PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	5
31.	Luva de Simples PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	25
32.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3
33.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	3
34.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 200 x 150, conforme NBR 5688	UND	1
35.	Tê para esgoto PVC 40 x 40, conforme NBR 5688	UND	14
36.	Tê para esgoto PVC 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	6
37.	Tê para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3
38.	Tê para esgoto PVC 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	27
39.	Tê para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	3
40.	Anel de Borracha DN 100	UND	28
41.	Adesivo Plástico para PVC incolor 175 g	UND	28
42.	Adesivo Plástico para PVC incolor 75 g	UND	11
43.	Caixa Sifonada DN 100x100x50 mm	UND	11
44.	Caixa Sifonada DN 150x150x50 mm	UND	22
45.	Ralo Quadrado 100 x 53 x 40 mm	UND	7
46.	Caixa de Gordura 18 litros	UND	3
47.	Tubo Soldável 6 m 20 mm, conforme NBR 5648	UND	50



48.	Tubo Soldável 6 m 25 mm, conforme NBR 5648	UND	84
49.	Tubo Soldável 6 m 32 mm, conforme NBR 5648	UND	28
50.	Tubo Soldável 6 m 40 mm, conforme NBR 5648	UND	22
51.	Tubo Soldável 6 m 50 mm, conforme NBR 5648	UND	22
52.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 20 mm	UND	11
53.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 25 mm	UND	11
54.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 32 mm	UND	7
55.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 40 mm	UND	11
56.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 50 mm	UND	5
57.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 20x1/2"	UND	11
58.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 25x3/4"	UND	11
59.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 32x1"	UND	11
60.	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20 mm	UND	7
61.	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25 mm	UND	7
62.	Cap Soldável 20 mm	UND	5
63.	Cap Soldável 25 mm	UND	5
64.	Cap Soldável 32 mm	UND	3
65.	Cap Soldável 40 mm	UND	3
66.	Cap Soldável 50 mm	UND	3
67.	Curva 90º Soldável 20 mm	UND	40
68.	Joelho 45º Soldável 20 mm	UND	28
69.	Joelho 45º Soldável 25 mm	UND	30
70.	Joelho 45º Soldável 32 mm	UND	11
71.	Joelho 45º Soldável 40 mm	UND	16
72.	Joelho 45º Soldável 50 mm	UND	30



73.	Joelho 90º Soldável 20 mm	UND	28
74.	Joelho 90º Soldável 25 mm	UND	28
75.	Joelho 90º Soldável 32 mm	UND	11
76.	Joelho 90º Soldável 40 mm	UND	28
77.	Joelho 90º Soldável 50 mm	UND	28
78.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	25
79.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	20
80.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	5
81.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	16
82.	Luva de Correr para Tubo Soldável 20 mm	UND	22
83.	Luva de Correr para Tubo Soldável 25 mm	UND	22
84.	Luva de Correr para Tubo Soldável 32 mm	UND	11
85.	Luva de Correr para Tubo Soldável 40 mm	UND	16
86.	Luva de Correr para Tubo Soldável 50 mm	UND	22
87.	Luva de Redução Soldável 25x20mm	UND	22
88.	Luva Soldável 20 mm	UND	15
89.	Luva Soldável 25 mm	UND	15
90.	Luva Soldável 32 mm	UND	5
91.	Luva Soldável 40 mm	UND	5
92.	Luva Soldável 50 mm	UND	5
93.	Luva Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	16
94.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x3/4"	UND	16
95.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	16
96.	Luva Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	11
97.	Luva Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	7



98.	Luva Soldável e com Rosca 25x3/4"	UND	7
99.	Tê Redução Soldável 50x20 mm	UND	16
100	Tê Redução Soldável 50x25 mm	UND	16
101	Tê Soldável 20 mm	UND	48
102	Tê Soldável 25 mm	UND	48
103	Tê Soldável 32 mm	UND	7
104	Tê Soldável 40 mm	UND	24
105	Tê Soldável 50 mm	UND	24
106	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 20x1/2"	UND	11
107	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25x1/2"	UND	11
108	Fita Veda Rosca 18 mm x 10 m	UND	20
109	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	UND	20
110	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m	UND	20
111	Registro de Chuveiro Cromado 1/2"	UND	11
112	Registro de Chuveiro Cromado 3/4"	UND	11
113	Registro de Gaveta Cromado 25 mm	UND	11
114	Registro de Gaveta Cromado 3/4"	UND	11
115	Registro Esfera VS Compacto Soldável 20 mm	UND	20
116	Registro Esfera VS Compacto Soldável 25 mm	UND	20
117	Registro Esfera VS Compacto Soldável 32 mm	UND	11
118	Registro Esfera VS Compacto Soldável 40 mm	UND	11
119	Registro Esfera VS Compacto Soldável 50 mm	UND	11
120	Mangote 2"	MT	28
121	Mangote 2.1/2	MT	28



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 041g/2025

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Saúde para atender todas as unidades assistenciais da saúde municipal
E-mail:	saudeec@gmail.com
Telefone:	(77) 99132-0287
Servidor responsável pela Demanda	JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
() SERVIÇO (X) MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em fornecimento de material Hidráulico – tubos e conexões.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Justifica se a aquisição através de dispensa de licitação dos itens constantes na tabela do ANEXO I, devida a urgente necessidade dos materiais para atender demandas de reparos na rede hidráulica de drenagem pluvial e de esgoto das diversas unidades de saúde do município. Informa se que os itens constantes na tabela do ANEXO I, trata de um lote de pleito de licitação de material de construção através de pregão eletrônico que está em andamento. Devido a urgência para aquisição dos itens de material hidráulico, optou se pela dispensa de licitação, especificamente para esse lote. As partes contratantes estarão sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 - normas gerais de licitação e contratação pública.
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS
ANEXO I
2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



(X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Sem vinculação ou dependência.

2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

Integra ao PCA

Observação: Informa se que os itens constantes na tabela do ANEXO I, trata de um lote de pleito de licitação de material de construção através de pregão eletrônico que está em andamento. Devido a urgência para aquisição dos itens de material hidráulico, optou se pela dispensa de licitação, especificamente para esse lote.

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo
0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Fe2045300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.051 - Construção e melhorias sanitárias

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1051300015 33903000000 - Material de Consumo
0010020000



Atividade/Projeto : 1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1040300015 33903000000 - Material de Consumo
0010020000

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor(es):

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
ROSANGELA PEREIRA SOUZA

5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

NEURO APARECIDO DE ALMEIDA

Érico Cardoso, em 21 de março de 2025.

JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025
Responsável pela Formalização do Planejamento

ANEXO I			
Tubos e conexões – Material hidráulico - Pluvial e Esgoto			
Secretaria Municipal de Saúde - 2025			
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 40, conforme NBR 5688	UND	6
2.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 50, conforme NBR 5688	UND	6



3.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 100, conforme NBR 5688	UND	10
4.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 150, conforme NBR 5688	UND	2
5.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 200, conforme NBR 5688	UND	1
6.	Bucha de Redução Longa, 50 x 40 esgoto	UND	1
7.	CAP PVC DN 40 esgoto	UND	0
8.	CAP PVC DN 50 esgoto	UND	0
9.	CAP PVC DN 100 esgoto	UND	2
10.	CAP PVC DN 150 esgoto	UND	0
11.	CAP PVC DN 200 esgoto	UND	0
12.	Joelho 45º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	1
13.	Joelho 45º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	1
14.	Joelho 45º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	1
15.	Joelho 45º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	0
16.	Joelho 90º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	2
17.	Joelho 90º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	1
18.	Joelho 90º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	5
19.	Joelho 90º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	0
20.	Joelho 90º PVC esgoto DN 200, conforme NBR 5688	UND	0
21.	Joelho 90º PVC com visita esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	2
22.	Junção Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	1
23.	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	1
24.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3



25.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	2
26.	Luva de Correr PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	1
27.	Luva de Correr PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	0
28.	Luva de Correr PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	5
29.	Luva de Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	5
30.	Luva de Simples PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	1
31.	Luva de Simples PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	5
32.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	0
33.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	0
34.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 200 x 150, conforme NBR 5688	UND	0
35.	Tê para esgoto PVC 40 x 40, conforme NBR 5688	UND	3
36.	Tê para esgoto PVC 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	0
37.	Tê para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	0
38.	Tê para esgoto PVC 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	6
39.	Tê para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	0
40.	Anel de Borracha DN 100	UND	6
41.	Adesivo Plástico para PVC incolor 175 g	UND	6
42.	Adesivo Plástico para PVC incolor 75 g	UND	2
43.	Caixa Sifonada DN 100x100x50 mm	UND	2



44.	Caixa Sifonada DN 150x150x50 mm	UND	4
45.	Ralo Quadrado 100 x 53 x 40 mm	UND	2
46.	Caixa de Gordura 18 litros	UND	0
47.	Tubo Soldável 6 m 20 mm, conforme NBR 5648	UND	10
48.	Tubo Soldável 6 m 25 mm, conforme NBR 5648	UND	18
49.	Tubo Soldável 6 m 32 mm, conforme NBR 5648	UND	6
50.	Tubo Soldável 6 m 40 mm, conforme NBR 5648	UND	4
51.	Tubo Soldável 6 m 50 mm, conforme NBR 5648	UND	4
52.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 20 mm	UND	2
53.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 25 mm	UND	2
54.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 32 mm	UND	2
55.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 40 mm	UND	2
56.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 50 mm	UND	1
57.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 20x1/2"	UND	2
58.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 25x3/4"	UND	2
59.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 32x1"	UND	2
60.	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20 mm	UND	2
61.	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25 mm	UND	2
62.	Cap Soldável 20 mm	UND	1
63.	Cap Soldável 25 mm	UND	1
64.	Cap Soldável 32 mm	UND	0
65.	Cap Soldável 40 mm	UND	0



66.	Cap Soldável 50 mm	UND	0
67.	Curva 90º Soldável 20 mm	UND	4
68.	Joelho 45º Soldável 20 mm	UND	6
69.	Joelho 45º Soldável 25 mm	UND	2
70.	Joelho 45º Soldável 32 mm	UND	2
71.	Joelho 45º Soldável 40 mm	UND	2
72.	Joelho 45º Soldável 50 mm	UND	2
73.	Joelho 90º Soldável 20 mm	UND	6
74.	Joelho 90º Soldável 25 mm	UND	6
75.	Joelho 90º Soldável 32 mm	UND	2
76.	Joelho 90º Soldável 40 mm	UND	6
77.	Joelho 90º Soldável 50 mm	UND	6
78.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	2
79.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	2
80.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	1
81.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	2
82.	Luva de Correr para Tubo Soldável 20 mm	UND	4
83.	Luva de Correr para Tubo Soldável 25 mm	UND	4
84.	Luva de Correr para Tubo Soldável 32 mm	UND	2
85.	Luva de Correr para Tubo Soldável 40 mm	UND	2
86.	Luva de Correr para Tubo Soldável 50 mm	UND	4
87.	Luva de Redução Soldável 25x20mm	UND	4
88.	Luva Soldável 20 mm	UND	6



89.	Luva Soldável 25 mm	UND	6
90.	Luva Soldável 32 mm	UND	6
91.	Luva Soldável 40 mm	UND	6
92.	Luva Soldável 50 mm	UND	6
93.	Luva Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	2
94.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x3/4"	UND	2
95.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	2
96.	Luva Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	2
97.	Luva Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	2
98.	Luva Soldável e com Rosca 25x3/4"	UND	2
99.	Tê Redução Soldável 50x20 mm	UND	2
100.	Tê Redução Soldável 50x25 mm	UND	2
101.	Tê Soldável 20 mm	UND	8
102.	Tê Soldável 25 mm	UND	8
103.	Tê Soldável 32 mm	UND	2
104.	Tê Soldável 40 mm	UND	4
105.	Tê Soldável 50 mm	UND	4
106.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 20x1/2"	UND	2
107.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25x1/2"	UND	2
108.	Fita Veda Rosca 18 mm x 10 m	UND	3
109.	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	UND	3
110.	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m	UND	3
111.	Registro de Chuveiro Cromado 1/2"	UND	2



112.	Registro de Chuveiro Cromado 3/4"	UND	2
113.	Registro de Gaveta Cromado 25 mm	UND	2
114.	Registro de Gaveta Cromado 3/4"	UND	2
115.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 20 mm	UND	2
116.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 25 mm	UND	2
117.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 32 mm	UND	2
118.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 40 mm	UND	2
119.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 50 mm	UND	2
120.	Mangote 2"	MT	6
121.	Mangote 2.1/2	MT	6



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretário de Educação, Gabinete do Secretário.
E-mail:	sec.educacao@ericocardoso.ba.gov.br
Telefone:	(77) 367721-00
Servidor responsável pela Demanda	Fábio Vinicius do Amaral Silva

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
() SERVIÇO (X) MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada no fornecimentos de materiais hidráulicos e de esgotos destinados para manutenção das diversas unidades educacionais da Secretaria de Educação da Prefeitura de Érico Cardoso, estado da Bahia, de acordo com as quantidades e especificações constantes na tabela infra, estimada conforme quantitativo levantado pelo corpo de engenharia da prefeitura municipal.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A aquisição de materiais hidráulicos e de esgoto para atender as demandas já presentes da secretaria de educação se justifica face ao interesse público na utilização dos materiais para a manutenção de unidades educacionais que estão com mau funcionamento em virtude de problemas na instalação hidráulica prejudicando o fornecimento de água e na parte de refugo, prejudicando o escoamento do esgoto, de forma a ocasionar até mesmo cheiro desagradável durante o uso das instalações, ademais, a aquisição será necessária para adaptar alguns ambientes escolares a fim de atender as demandas do Ensino em Tempo Integral, lembrando que os serviços de mão de obra serão realizados pelos próprios funcionários da Secretaria de Obras, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo setor de obras e regular funcionamento das unidades educacionais. O registro de preços para entrega do objeto garantiria o suprimento imediato, a cada oportunidade, isoladamente, ensejando-se a economicidade e a racionalização processual, assim como a agilidade no atendimento pretendido, entremato, diante da

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

urgência em solucionar alguns reparos, bem como em razão do quantitativo não ultrapassar o limite estabelecido para contratação direta, solicito que deflagrem processo célere de dispensa de licitação e forma a não inviabilizar o funcionamento da secretaria e de suspender o serviço público. Diante a contratação direta realizada através desse requerimento, solicito a retirada dos presentes objetos do pregão que teria a mesma finalidade pretendida desse DFD.

A secretaria de Educação do Município de Érico Cardoso possui vários prédios em funcionamento para atendimento dos serviços públicos bem como assim, obras de pequeno e grande vulto e uma rede viária extensa exigindo a suas manutenções constantes com emprego de materiais, principalmente levando em consideração que a última reforma realizada nas estruturas foi no início do ano de 2022, de forma que o uso por mais 2 anos levou a necessidade de reparo imediato em algumas estruturas e adaptação em outras.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Serão necessários para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município, nos termos da tabela infra, com quantitativo levantado pela equipe de engenharia conforme estimativa razoável de uso das 21 unidades educacionais, chegando ao quantitativo de:

Pluvial e Esgoto			
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	EDUCAÇÃO
1.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 40, conforme NBR 5688	UND	10
2.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 50, conforme NBR 5688	UND	10
3.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 100, conforme NBR 5688	UND	20
4.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 150, conforme NBR 5688	UND	3
5.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 200, conforme NBR 5688	UND	1



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.	Bucha de Redução Longa, 50 x 40 esgoto	UND	3
7.	CAP PVC DN 40 esgoto	UND	1
8.	CAP PVC DN 50 esgoto	UND	0
9.	CAP PVC DN 100 esgoto	UND	3
10.	CAP PVC DN 150 esgoto	UND	0
11.	CAP PVC DN 200 esgoto	UND	0
12.	Joelho 45º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	3
13.	Joelho 45º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	2
14.	Joelho 45º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	3
15.	Joelho 45º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	0
16.	Joelho 90º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	4
17.	Joelho 90º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	2
18.	Joelho 90º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	8
19.	Joelho 90º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20.	Joelho 90º PVC esgoto DN 200, conforme NBR 5688	UND	0
-----	---	-----	---



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

21.	Joelho 90º PVC com visita esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3
22.	Junção Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	3
23.	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	3
24.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	2
25.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	6
26.	Luva de Correr PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	2
27.	Luva de Correr PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	0
28.	Luva de Correr PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	15
29.	Luva de Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	15
30.	Luva de Simples PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	2
31.	Luva de Simples PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	15
32.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	1



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

33.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	1
-----	--	-----	---



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

34.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 200 x 150, conforme NBR 5688	UND	0
35.	Tê para esgoto PVC 40 x 40, conforme NBR 5688	UND	2
36.	Tê para esgoto PVC 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	2
37.	Tê para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	1
38.	Tê para esgoto PVC 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	10
39.	Tê para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	1
40.	Anel de Borracha DN 100	UND	10
41.	Adesivo Plástico para PVC incolor 175 g	UND	10
42.	Adesivo Plástico para PVC incolor 75 g	UND	4
43.	Caixa Sifonada DN 100x100x50 mm	UND	4
44.	Caixa Sifonada DN 150x150x50 mm	UND	8
45.	Ralo Quadrado 100 x 53 x 40 mm	UND	3
46.	Caixa de Gordura 18 litros	UND	1
47.	Tubo Soldável 6 m 20 mm, conforme NBR 5648	UND	30
48.	Tubo Soldável 6 m 25 mm, conforme NBR 5648	UND	30
49.	Tubo Soldável 6 m 32 mm, conforme NBR 5648	UND	10
50.	Tubo Soldável 6 m 40 mm, conforme NBR 5648	UND	8
51.	Tubo Soldável 6 m 50 mm, conforme NBR 5648	UND	8



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

52.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 20 mm	UND	4
53.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 25 mm	UND	4
54.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 32 mm	UND	3
55.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 40 mm	UND	4
56.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 50 mm	UND	2
57.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 20x1/2"	UND	4
58.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 25x3/4"	UND	4
59.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 32x1"	UND	4
60.	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20 mm	UND	3
61.	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25 mm	UND	3
62.	Cap Soldável 20 mm	UND	2
63.	Cap Soldável 25 mm	UND	2
64.	Cap Soldável 32 mm	UND	1
65.	Cap Soldável 40 mm	UND	1
66.	Cap Soldável 50 mm	UND	1
67.	Curva 90º Soldável 20 mm	UND	8
68.	Joelho 45º Soldável 20 mm	UND	10
69.	Joelho 45º Soldável 25 mm	UND	4
70.	Joelho 45º Soldável 32 mm	UND	4



PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

71.	Joelho 45º Soldável 40 mm	UND	6
72.	Joelho 45º Soldável 50 mm	UND	4
73.	Joelho 90º Soldável 20 mm	UND	10
74.	Joelho 90º Soldável 25 mm	UND	10
75.	Joelho 90º Soldável 32 mm	UND	4
76.	Joelho 90º Soldável 40 mm	UND	10
77.	Joelho 90º Soldável 50 mm	UND	10
78.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	6
79.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	3
80.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	2
81.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	6
82.	Luva de Correr para Tubo Soldável 20 mm	UND	8
83.	Luva de Correr para Tubo Soldável 25 mm	UND	8
84.	Luva de Correr para Tubo Soldável 32 mm	UND	4
85.	Luva de Correr para Tubo Soldável 40 mm	UND	6
86.	Luva de Correr para Tubo Soldável 50 mm	UND	8
87.	Luva de Redução Soldável 25x20mm	UND	8
88.	Luva Soldável 20 mm	UND	10
89.	Luva Soldável 25 mm	UND	10
90.	Luva Soldável 32 mm	UND	10
91.	Luva Soldável 40 mm	UND	10
92.	Luva Soldável 50 mm	UND	10



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

93.	Luva Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	6
94.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x3/4"	UND	6
95.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	6
96.	Luva Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	3
97.	Luva Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	3
98.	Luva Soldável e com Rosca 25x3/4"	UND	3
99.	Tê Redução Soldável 50x20 mm	UND	6
100.	Tê Redução Soldável 50x25 mm	UND	6
101.	Tê Soldável 20 mm	UND	16
102.	Tê Soldável 25 mm	UND	16
103.	Tê Soldável 32 mm	UND	3
104.	Tê Soldável 40 mm	UND	8
105.	Tê Soldável 50 mm	UND	8
106.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 20x1/2"	UND	4
107.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25x1/2"	UND	4
108.	Fita Veda Rosca 18 mm x 10 m	UND	7
109.	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	UND	7
110.	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m	UND	7
111.	Registro de Chuveiro Cromado 1/2"	UND	4



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

112.	Registro de Chuveiro Cromado 3/4"	UND	4
113.	Registro de Gaveta Cromado 25 mm	UND	4
114.	Registro de Gaveta Cromado 3/4"	UND	4
115.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 20 mm	UND	4
116.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 25 mm	UND	4
117.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 32 mm	UND	4
118.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 40 mm	UND	4
119.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 50 mm	UND	4
120.	Mangote 2"	MT	10
121.	Mangote 2.1/2	MT	10

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ ALTO

☐ MÉDIO

☐ BAIXO

2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

“Não se aplica.”

2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

Essa contratação de prestação de serviço NÃO atende ao Plano de Contratações Anuais, pois trata de demanda urgente que surgiu de última hora e não foi prevista no momento de elaboração do planejamento da Secretaria de Educação.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo
0010010000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo
40000000000

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor(es):

Fábio Vinicius do Amaral Silva, Secretário de Educação.

5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Érico Cardoso, em 21 de março de 2025.

Fábio Vinicius do Amaral Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2021
Responsável pela Formalização do Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Assistência Social
E-mail:	joelymarques@hotmail.com
Telefone:	(77) 99178-9886
Servidor responsável pela Demanda	JOÉLIA RAMOS MARQUES

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM ☐ SERVIÇO ☒ MATERIAL
2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PLUVIAL E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÉRICO CARDOSO
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais hidráulicos para garantir a manutenção, ampliação e adequação das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos equipamentos e programas da assistência social. O lote em anexo seria realizado através de pregão eletrônico, porem devido a urgência, será realizado através de dispensa eletrônica. Informo também que o quantitativo foi estipulado pela equipe de engenharia do município.



2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Pluvial e Esgoto			
Item	Produto / Especificação	Unidade de Medida	ASST. SOCIAL
1.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 40, conforme NBR 5688	UND	6
2.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 50, conforme NBR 5688	UND	6
3.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 100, conforme NBR 5688	UND	10
4.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 150, conforme NBR 5688	UND	3
5.	Tubo PVC de esgoto 6 m DN 200, conforme NBR 5688	UND	1
6.	Bucha de Redução Longa, 50 x 40 esgoto	UND	2
	CAP PVC DN 40 esgoto	UND	1
7.	CAP PVC DN 50 esgoto	UND	0
8.	CAP PVC DN 100 esgoto	UND	3
9.	CAP PVC DN 150 esgoto	UND	0
10.	CAP PVC DN 200 esgoto	UND	0



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



	11.	Joelho 45° PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	2	
--	-----	--	-----	---	--



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



12.	Joelho 45º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	2
13.	Joelho 45º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	2
14.	Joelho 45º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	0
15.	Joelho 90º PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	3
16.	Joelho 90º PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	2
17.	Joelho 90º PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	5
18.	Joelho 90º PVC esgoto DN 150, conforme NBR 5688	UND	0
19.	Joelho 90º PVC esgoto DN 200, conforme NBR 5688	UND	0
20.	Joelho 90º PVC com visita esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	3
21.	Junção Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	3
22.	Junção Simples PVC esgoto 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	3
23.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	1
24.	Junção Simples PVC esgoto 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	6

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



25.	Luva de Correr PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	2
26.	Luva de Correr PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	0
27.	Luva de Correr PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	5
28.	Luva de Simples PVC esgoto DN 40, conforme NBR 5688	UND	5
29.	Luva de Simples PVC esgoto DN 50, conforme NBR 5688	UND	2
30.	Luva de Simples PVC esgoto DN 100, conforme NBR 5688	UND	5
31.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	1
32.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	1
33.	Redução Excêntrica para esgoto PVC 200 x 150, conforme NBR 5688	UND	0
34.	Tê para esgoto PVC 40 x 40, conforme NBR 5688	UND	1
35.	Tê para esgoto PVC 50 x 50, conforme NBR 5688	UND	2
36.	Tê para esgoto PVC 100 x 50, conforme NBR 5688	UND	1



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



37.	Tê para esgoto PVC 100 x 100, conforme NBR 5688	UND	7
38.	Tê para esgoto PVC 150 x 100, conforme NBR 5688	UND	1
39.	Anel de Borracha DN 100	UND	6
40.	Adesivo Plástico para PVC incolor 175 g	UND	6
41.	Adesivo Plástico para PVC incolor 75 g	UND	3
42.	Caixa Sifonada DN 100x100x50 mm	UND	3
43.	Caixa Sifonada DN 150x150x50 mm	UND	6
44.	Ralo Quadrado 100 x 53 x 40 mm	UND	3
45.	Caixa de Gordura 18 litros	UND	1
46.	Tubo Soldável 6 m 20 mm, conforme NBR 5648	UND	10
47.	Tubo Soldável 6 m 25 mm, conforme NBR 5648	UND	18
48.	Tubo Soldável 6 m 32 mm, conforme NBR 5648	UND	6
49.	Tubo Soldável 6 m 40 mm, conforme NBR 5648	UND	6
50.	Tubo Soldável 6 m 50 mm, conforme NBR 5648	UND	6
51.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 20 mm	UND	3
52.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 25 mm	UND	3
53.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água	UND	3

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



	32 mm		
54.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 40 mm	UND	3
55.	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 50 mm	UND	2
56.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 20x1/2"	UND	3
57.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 25x3/4"	UND	3
58.	Adaptador Soldável Curto Bolsa e Rosca para Registro 32x1"	UND	3
59.	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20 mm	UND	3
60.	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25 mm	UND	3
61.	Cap Soldável 20 mm	UND	2
62.	Cap Soldável 25 mm	UND	2
63.	Cap Soldável 32 mm	UND	1
64.	Cap Soldável 40 mm	UND	1
65.	Cap Soldável 50 mm	UND	1
66.	Curva 90º Soldável 20 mm	UND	6
67.	Joelho 45º Soldável 20 mm	UND	6
68.	Joelho 45º Soldável 25 mm	UND	3
69.	Joelho 45º Soldável 32 mm	UND	3
70.	Joelho 45º Soldável 40 mm	UND	6
71.	Joelho 45º Soldável 50 mm	UND	3



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



	72.	Joelho 90º Soldável 20 mm	UND	6	
--	-----	---------------------------	-----	---	--



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



73.	Joelho 90º Soldável 25 mm	UND	6
74.	Joelho 90º Soldável 32 mm	UND	3
75.	Joelho 90º Soldável 40 mm	UND	6
76.	Joelho 90º Soldável 50 mm	UND	6
77.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	6
78.	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	3
79.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	2
80.	Joelho 90º Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	6
81.	Luva de Correr para Tubo Soldável 20 mm	UND	6
82.	Luva de Correr para Tubo Soldável 25 mm	UND	6
83.	Luva de Correr para Tubo Soldável 32 mm	UND	3
84.	Luva de Correr para Tubo Soldável 40 mm	UND	6
85.	Luva de Correr para Tubo Soldável 50 mm	UND	6
86.	Luva de Redução Soldável 25x20mm	UND	6
87.	Luva Soldável 20 mm	UND	6
88.	Luva Soldável 25 mm	UND	6
89.	Luva Soldável 32 mm	UND	6
90.	Luva Soldável 40 mm	UND	6



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



91.	Luva Soldável 50 mm	UND	6
92.	Luva Soldável com Bucha de Latão 20x1/2"	UND	6
93.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x3/4"	UND	6
94.	Luva Soldável com Bucha de Latão 25x1/2"	UND	6
95.	Luva Soldável e com Rosca 20x1/2"	UND	3
96.	Luva Soldável e com Rosca 25x1/2"	UND	3
97.	Luva Soldável e com Rosca 25x3/4"	UND	3
98.	Tê Redução Soldável 50x20 mm	UND	6
99.	Tê Redução Soldável 50x25 mm	UND	6
100.	Tê Soldável 20 mm	UND	8
101.	Tê Soldável 25 mm	UND	8
102.	Tê Soldável 32 mm	UND	3
103.	Tê Soldável 40 mm	UND	4
104.	Tê Soldável 50 mm	UND	4
105.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 20x1/2"	UND	3
106.	Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25x1/2"	UND	3
107.	Fita Veda Rosca 18 mm x 10 m	UND	5
108.	Fita Veda Rosca 18 mm x 25 m	UND	5
109.	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m	UND	5

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



110.	Registro de Chuveiro Cromado 1/2"	UND	3
111.	Registro de Chuveiro Cromado 3/4"	UND	3
112.	Registro de Gaveta Cromado 25 mm	UND	3
113.	Registro de Gaveta Cromado 3/4"	UND	3
114.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 20 mm	UND	3
115.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 25 mm	UND	3
116.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 32 mm	UND	3
117.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 40 mm	UND	3
118.	Registro Esfera VS Compacto Soldável 50 mm	UND	3
119.	Mangote 2"	MT	6
120.	Mangote 2.1/2	MT	6

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica

2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

A aquisição está de acordo com o Plano de Contratações Anuais da Secretaria de Assistência Social

3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

60000000000

Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

61000000000

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

2294300017 33903000000 - Material de Consumo

06000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015 33903000000 - Material de Consumo

00000000000

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015 33903000000 - Material de Consumo

00000000000

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2058300016 33903000000 - Material de Consumo
60000000000

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Gestor(es): Joélia Ramos Marques

5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Érico Cardoso, em 21 de março de 2025.

JOELIA RAMOS MARQUES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 024/2021
Responsável pela Formalização do Planejamento



ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 015/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento de material pluvial e esgoto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	VI. Unit	VI. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 015/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: *nacionalidade,*
estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação N° 015/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av.....,
nº – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa para fornecimento de material pluvial e esgoto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo Administrativo nº 092/2025, Dispensa de Licitação Nº 015/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2012300015 33903000000 - Material de Consumo



0000000000

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União

2012300017 33903000000 - Material de Consumo

0600000000

Unidade Orçamentária : 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2013300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :



Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Fe2045300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 1.051 - Construção e melhorias sanitárias

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1051300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Atividade/Projeto : 1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

1040300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

6000000000

Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

2294300016 33903000000 - Material de Consumo

6100000000

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União



2294300017 33903000000 - Material de Consumo

06000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2060300015 33903000000 - Material de Consumo

00000000000

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015 33903000000 - Material de Consumo

00000000000

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2058300016 33903000000 - Material de Consumo

60000000000

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência



a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

8.1 - A avaliação do presente contrato se dará pelos órgãos competentes do Contratante, mediante procedimento de supervisão em direito local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: O (A) Contratado (a) facilitará ao Contratante o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Contratante designados para tal fim.

Parágrafo Segundo: Em quaisquer hipóteses é assegurado a (o) Contratado (a) amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida pela servidora da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a gestora de contratos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, a Sr.^a THAINARA PEREIRA MARQUES, especificamente designada mediante o Decreto Municipal nº 023, de 10 de maio de 2022, e será fiscalizado pelo Sr. GILCIMAR AMARAL



SILVA, especificamente designado mediante o decreto municipal Nº 29/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO

9.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 092/2025 na Dispensa de Licitação nº 015/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS PENALIDADES

10.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

10.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

10.2.1- Advertência por escrito;

10.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

10.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

10.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA primeira : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

12.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

123/2006.

12.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de de 2025.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF